PORTARIA Nº 92/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Altera composição de Comissão Especial de Trabalho Técnico, criado pelo Decreto nº 30.781, de 18 de Agosto de 2017, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nº 24.799, de 1º de novembro de 2007, nº 26.050, de 31 de março de 2009, e nº 28.855, de 23 de outubro de 2012, e com o art. 3º, *caput*, do Decreto nº 30.781, de 18 de Agosto de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - A Comissão Especial de Trabalho Técnico passa a ser composta pelos seguintes membros, e presidida pelo primeiro:

I – Nicolle Firmo Costa Santos Silva, CPF nº 061.796.505-60, representante do SERGIPEPREVIDÊNCIA;
II – José Rivaldo Lima, CPF nº 138.643.785-91, Secretário da Comissão;
III – Patrícia Góis Costa de Santana, CPF n° 049.113.305-70, representante do SERGIPEPREVIDÊNCIA; e
IV- Wedson Andrade Nunes, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 15 de Agosto de 2019.

***Republicada por Incorreção.**

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DO. N° 28.253 DE 19.08.2019